



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1 Sabe-se que atender às necessidades alimentares é um dever do Estado, conforme prevê a legislação brasileira. A Lei de Diretrizes da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96 – nos seus Art. 2º e 3º, os quais explicita a responsabilidade social da família e do Estado no que se refere à educação, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Prevê que o ensino deve ser ministrado com base em alguns princípios, entre os quais, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O direito à alimentação com boa qualidade certamente está relacionado a essas condições, que possibilitam o sucesso acadêmico dos estudantes. Ademais, a Lei nº 8.069/90, em seu Art. 4º, determina que é dever do poder público assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, à alimentação, à educação e à profissionalização, compreendendo inclusive a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

2.2 A Secretaria da Educação oferece níveis de ensino desde a educação infantil ao ensino fundamental II, sendo trabalhadas turmas em tempo integral e parcial, assim sendo, a alimentação escolar é essencial para garantir que os alunos recebam os nutrientes necessários para um desenvolvimento físico e cognitivo adequados. Refeições balanceadas contribuem para o bom desempenho acadêmico e para a prevenção de doenças relacionadas à má alimentação. A oferta de alimentação escolar pode ser fundamental para garantir que todos os alunos, independentemente de sua situação socioeconômica, tenham acesso a pelo menos uma refeição balanceada por dia. Isso promove a inclusão social e contribui para reduzir desigualdades socioeducacionais.

2.3 Além disso, alunos bem alimentados têm maior capacidade de concentração e foco nas atividades escolares, o que pode melhorar o desempenho acadêmico e facilitar o processo de aprendizagem. Visto que, uma alimentação saudável na escola pode contribuir para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes e doenças cardiovasculares, além de estimular hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

2.4 Portanto, a aquisição da alimentação escolar não se restringe apenas à necessidade básica de alimentar os alunos, mas está diretamente relacionada ao seu desenvolvimento integral e ao cumprimento dos objetivos educacionais e sociais das instituições de ensino.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 1 – CEREAIS, ALIMENTOS MINIMAMENTE PROCESSADOS E PROCESSADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	<p>AÇÚCAR CRISTAL BRANCO - ORIGEM VEGETAL E DE PRIMEIRA QUALIDADE CONSTITUÍDO DA SACAROSE DA CANA DE AÇÚCAR. DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A RESOLUÇÃO RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO ATO DA ENTREGA, E SER ENTREGUE COM PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, PACOTE PESANDO 1 KG. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	KG	12.000	R\$ 5,38	R\$ 64.560,00
2	<p>ADOÇANTE LÍQUIDO 100% STÉVIA: DESCRIÇÃO; ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO. EXTRAÍDO DA PLANTA DE STEVIA, 100% NATURAL, ZERO AÇÚCARES. ZERO CALORIAS. COMPOSTO DE EDULCORANTES NATURAL GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM 60ML. SELO DE APROVAÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO (ANAD). VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	UND	30	R\$ 10,40	R\$ 312,00
3	<p>AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM ACONDICIONADA EM CAIXA DE 500G DE PAPEL ATÓXICO LACRADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE. ESPECIFICAÇÕES: CONTENDO APENAS AMIDO COMO INGREDIENTE E LIVRE DE GLÚTEN. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO</p>	UND	10.000	R\$ 10,15	R\$ 101.500,00





	DE IMPUREZA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.				
4	ARROZ BRANCO - GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KG	22.000	R\$ 5,75	R\$ 126.500,00
5	ARROZ INTEGRAL - TIPO 1 , CLASSE LONGO FINO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KG	120	R\$ 9,35	R\$ 1.122,00
6	ARROZ PARBOILIZADO - GRUPO: BENEFICIADO. SUBGRUPO: POLIDO. CLASSE: LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº. 9972/00 DECRETO Nº. 6268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA	KG	55.000	R\$ 5,29	R\$ 290.950,00



	TERROSA, LIVRE DE UMIDADE - MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1KG. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.				
7	AVEIA EM FLOCOS FINO - 170G - RICA EM FIBRA E PROTEÍNA, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE PAPEL E SACO ATÓXICO LACRADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE EMBALAGEM E PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 170G (ESPECIFICAÇÕES IMPRESSAS NA PRÓPRIA EMBALAGEM), ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS E INTACTAS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPUREZA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES. ENTREGA: DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	5.000	R\$ 5,36	R\$ 26.800,00
8	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGENS A VÁCUO DE 250G, CAIXA DE PAPELÃO OU PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. INTENSIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 8. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	10.000	R\$ 15,35	R\$ 153.500,00

9	<p>CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 100% CACAU - ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES: CACAU EM PÓ. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO DE 500G. NÃO CONTEM GLUTEN. VALIDADE 12 MESES. MANTER EM LOCAL SECO E AREJADO. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	PCT	600	R\$ 36,94	R\$ 22.164,00
10	<p>CREME DE MILHO - OBTIDO ATRAVÉS DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DEGERMINADO, NÃO DEVERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	PCT	200	R\$ 12,15	R\$ 2.430,00
11	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA - ESPECIFICAÇÃO: FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº 273 DE 22/09/05 – ANVISA E RDC Nº 263 DE 22/09/05 – ANVISA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 500G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO TIPO FARDO OU SACO DE PAPELÃO CONTENDO 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAR AMOSTRA DO</p>	PCT	40.000	R\$ 2,23	R\$ 89.200,00

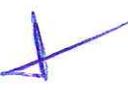
	PRODUTO.				
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE CONTENDO 1000G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO LACRADO DE 10 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR CONTIDOS NA EMBALAGEM. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE IMPUREZAS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KG	2.000	R\$ 5,41	R\$ 10.820,00
13	FARINHA ESPECIAL. MIX DE FARINHA SEM GLÚTEN - INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, FÉCULA DE BATATA, EMULSIFICANTE E GOMA XANTANA. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO DO EMPACOTADOR CONTIDOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KG	200	R\$ 14,98	R\$ 2.996,00
14	FLOCOS DE BATATA INGLESA - PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DA DESIDRATAÇÃO DA BATATA INGLESA, CONTENDO 99% DA MATÉRIA PRIMA EM FORMA DE FLOCOS. ESPECIFICA PARA A PREPARAÇÃO DE PURÊ. O PRODUTO DEVERÁ PERMITIR O PREPARO INSTANTÂNEO, COM ADIÇÃO APENAS DE ÁGUA, LEITE, MARGARINA E SAL Á GOSTO. ALÉM DE, EMULSIFICANTE E471, REGULADOR DE ACIDEZ, TEMPERO E	KG	200	R\$ 38,03	R\$ 7.606,00



	AROMA NATURAIS. PRODUTO DEVERÁ TER RENDIMENTO SUPERIOR A 80 PORÇÕES POR CADA QUILO DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 1KG COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.				
15	MACARRÃO ESPAGUETE - MACARRÃO LONGO, FINO, TIPO ESPAGUETE. INGREDIENTES BÁSICOS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO CONTENDO DE 400G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	PCT	45.000	R\$ 2,57	R\$ 115.650,00
16	MACARRÃO INTEGRAL - MACARRÃO INTEGRAL - 400 G - PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL (TRITICUM AESTIVUM L.) E/OU FARINHA INTEGRAL DE TRIGO DURUM (TRITICUM DURUM L.) OU A PARTIR DA MISTURA DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL COM FARINHA DE TRIGO DURUM E/OU GLUTEN DE TRIGO. NÃO PODERÁ CONTER OVOS. O PRODUTO DEVERÁ TER COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE FONTE DE FIBRAS ALIMENTARES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	PCT	120	R\$ 6,31	R\$ 757,20
VALOR GLOBAL DO LOTE 1					R\$ 1.016.867,20

LOTE 2 - LEITE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	-----	--------	----------------------	-------------------



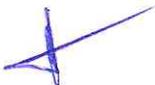
1	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA METALIZADA CONTENDO 1KG, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DEVERÁ POSSUIR INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, MIX DE VITAMINAS COMO (VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINAS B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9 E B12). MINERAIS (CÁLCIO, COBRE, CROMO, FERRO, IODO, FLÚOR, FÓSFORO, MAGNÉSIO, MANGANÊS, MOLIBDÊNIO, ZINCO, SELÊNIO). EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. DEVERÁ TER Nº DO REGISTRO DO MAPA E SER INSPECIONADO PELO SIF OU SIE. EMBALAGEM NÃO PODERÁ SER VIOLADA, FURADA, ESTUFADA. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	KG	200	R\$ 34,40	R\$ 6.880,00
2	<p>LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTO ESPECÍFICO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM EM SACHÊ 300G, INTEGRAL, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM ABAULAMENTO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	PCT	2.500	R\$ 23,20	R\$ 58.000,00



3	<p>MINGAU 3 CEREAIS - MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU 3 CEREAIS. MINGAU 3 CEREAIS. MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU 3 CEREAIS. MISTURA HOMOGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELADA, E ODOR ESPECÍFICO, CONTENDO OS CEREAIS: FARINHAS DE ARROZ, MILHO E AVEIA EM FLOCOS. EMBALAGEM: SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO ATÉ 1 KG DO PRODUTO EM CADA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM CAPACIDADE DE 10 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. DA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVERA CONTER PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	KG	500	R\$ 35,80	R\$ 17.900,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 2					R\$ 82.780,00

LOTE 3 - BISCOITOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>BISCOITO CREAM CRACKER - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO COM A PRESENÇA DE VITAMINAS, GORDURA (SOJA E PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMONIA), ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 350G A 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	PCT	28.000	R\$ 5,30	R\$ 148.400,00
2	<p>BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E DE</p>	PCT	120	R\$ 6,05	R\$ 726,00





	FARINHA DE TRIGO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA E/OU ÓLEO VEGETAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS. DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350 A 400G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.				
3	BISCOITO TIPO MARIA INTEGRAL SEM LACTOSE - ESPECIFICAÇÃO: COM AUSÊNCIA DE LACTOSE. DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR MASCADO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, AMIDO DE MILHO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E Pirofosfato ácido de sódio e MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 350 A 400G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA E LEITE. NÃO CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	PCT	2000	R\$ 13,99	R\$ 27.980,00
4	BISCOITO TIPO MARIA - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA	PCT	28.000	R\$ 6,45	R\$ 180.600,00



	QUALIDADE, INTEGRO, CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 350 A 400G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.				
5	BOLO DE BANANA, AVEIA E MEL - PRODUTO COM TEXTURA MACIA, COLORAÇÃO NATURAL, DOURADA/AMARELADA DEVIDO À PRESENÇA DE BANANA E O MEL. NÃO DEVERÁ APRESENTAR BOLOR, RACHADURAS OU PARTES QUEIMADAS. AROMA CARACTERÍSTICO DE BANANA E MEL, SEM AMARGOR OU SABOR ARTIFICIAL. DEVERÁ CONTER PEDACOS DE BANANA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50G CADA, ÍNTEGROS, ARMAZENADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	PCT	200	R\$ 21,08	R\$ 4.216,00
6	PÃO DE MASSA FINA HAMBÚRGUER - COMPOSTO BASICAMENTE DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTES COM 10 UNIDADES DE 50G CADA, ÍNTEGROS, ARMAZENADOS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE	PCT	8.000	R\$ 8,53	R\$ 68.240,00



<p>DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR BOLORES/FUNGOS, A MASSA DO PÃO NÃO PODERÁ GRUDAR ENTRE OS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, EM VEICULO FECHADO E HIGIENIZADO. ENTREGA SEMANALMENTE CONFORME O PEDIDO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>				
VALOR GLOBAL DO LOTE 3				R\$ 430.162,00

LOTE 4 - CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA OBTIDA DO COXÃO MOLE CORTADA EM ISCAS, COM GORDURA MÁXIMA 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. EMBALADA A VÁCUO TERMO FORMÁVEL, EM FILME DE ALTA BARREIRA CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº10.674).</p>	KG	2.000	R\$ 42,18	R\$ 84.360,00



2	<p>CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA MOÍDA OBTIDA DO MÚSCULO BOVINO, COM GORDURA MÁXIMA 15% E ÁGUA 3% NO MÁXIMO. EMBALADA A VÁCUO TERMO FORMÁVEL, EM FILME DE ALTA BARREIRA CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC Nº.259 DE 20/09/02, RDC Nº.123 DE 13/05/04 E IN Nº 83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI Nº10.674).</p>	KG	2.000	R\$ 22,30	R\$ 44.600,00
3	<p>CARNE MOÍDA CONGELADA DE SUÍNO (SOBREPALETA) - ESPECIFICAÇÃO: CARNE SUÍNA MOÍDA, CONGELADA. APARÊNCIA PRÓPRIA DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, TEXTURA MACIA, AROMA E SABOR CÁRNEO. EMBALADA A VÁCUO TERMO FORMÁVEL, EM FILME DE ALTA BARREIRA CONTENDO 1000G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRODUTO COM REGISTRO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU EQUIVALENTE ESTADUAL (SIE). VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA.</p>	KG	1.000	R\$ 36,91	R\$ 36.910,00
4	<p>PEITO DE FRANGO - CORTE DE FRANGO TIPO PEITO DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM</p>	KG	48.000	R\$19,32	R\$ 927.360,00



<p>PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO. CADA PEITO DE FRANGO DEVE SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PESO LÍQUIDO 1KG.</p>				
VALOR GLOBAL DO LOTE 4				R\$ 1.093.230,00

LOTE 5 - TEMPEROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>ALHO EM PASTA - EMBALAGEM PRIMÁRIA EM POTES DE PVC ATÓXICO, CONTENDO 500G, LIVRES DE IMPUREZAS, INVIOLADAS, SEM PRESENÇA DE UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM. COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	UND	4.000	R\$ 10,45	R\$ 41.800,00
2	<p>COLORÍFICO - ESPECIFICAÇÃO: INGREDIENTES: URUCUM E SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC N°. 276 DE 22/09/05 - ANVISA). PRODUTO COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 100G DO PRODUTO. NA EMBALAGEM. COM PRAZO DE VALIDADE ACIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.</p>	PCT	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
3	<p>EXTRATO DE TOMATE - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO</p>	UND	12.000	R\$ 4,35	R\$ 52.200,00



	DA POLPA DE FRUTOS CONCENTRADO MADUROS, ESCOLHIDOS, SEM PELE E SEMENTES POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. INGREDIENTE: TOMATES. SEM ADIÇÃO DE SAL E AÇÚCAR. ASPECTO: MASSA MOLE, COR VERMELHA, ENVASADO E RECEBIDO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: 300G. PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.				
4	ÓLEO DE SOJA REFINADO - PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC Nº. 270 DE 22/09/05 – ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº. 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº. 259 DE 20/09/02, RDC Nº123 DE 13/05/04 – ANVISA, LEI Nº.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	10.000	R\$ 9,65	R\$ 96.500,00
5	SAL REFINADO IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL IODADO REFINADO EM EMBALAGEM DE 1 KG. LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KG	10.000	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 5					R\$ 204.520,00

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.2 O valor estimado para este objeto é de **RS 2.827.559,20 (dois milhões e oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

3.3 O valor foi obtido através de pesquisa, aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021** :

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- **Artigo 5º, Inciso III:** dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso.

4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.1. Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra dos produtos em todos os lotes, de acordo com o §3º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2020, e no art. 41 da resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.2. As amostras devem ser entregues no Almojarifado da Célula de Alimentação Escolar, situado à Av. Chermont Alves de Oliveira, 757, loja 02, Sebastião Cesar Rêgo, Tauá-Ceará, no prazo estipulado no subitem 4.1., sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. A Secretaria da Educação não fará retirada das amostras nos correios ou transportadoras.

4.3. Cada amostra deverá estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com número do lote e item, número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição “amostra”.

4.4. As amostras serão remetidas a uma comissão técnica composta pelas Nutricionistas da Célula de Alimentação Escolar e Conselho de Alimentação Escolar para avaliação dos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para todos os lotes, conforme descrito abaixo;

- 4.4.1. Aparência;
- 4.4.2. Sabor;
- 4.4.3. Textura;
- 4.4.4. Aroma;
- 4.4.5. Rotulo.

4.5. Após a avaliação da amostra, os responsáveis indicados no subitem 4.4, no prazo de 02 (dois) dias úteis, emitirá parecer aprovando ou desaprovando a amostra, de forma técnica e fundamentada, tanto para a aprovação, como para a recusa, motivando objetivamente, de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos para a sua aceitabilidade.

4.6. O resultado da avaliação da(s) amostra(s) será divulgado por meio do site www.novobbnnet.com.br.



4.7.No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra e ela for reprovada, ocorrerá a desclassificação da proposta.

4.8.Desclassificada a proposta, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4.9 Os exemplares colocados à disposição da Administração poderão ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

6. DO MODO DE DISPUTA:

6.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

7. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

7.1. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

8. ÓRGÃO GERENCIADOR:

8.1. Secretaria da Educação

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Tauá através da Secretaria da Educação.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

10.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

10.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).





10.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

10.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

10.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

11. DO PAGAMENTO:

11.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

11.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



12. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

13. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

13.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até **31 de dezembro de 2025**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

14.1. O objeto deverá ser entregue/executado no Almoxarifado da Célula de Alimentação Escolar, situado à Av. Chermont Alves de Oliveira, 757, loja 02, Sebastião Cesar Rêgo, Tauá-Ceará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

12.1. O prazo de entrega/execução do objeto pode se dá de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra/serviço.

Tauá/CE, 11 de março de 2025.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Matrícula: 0002313
Órgão Gerenciador